



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2002, EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

EMENDA N.º 02/2002

Dê-se a seguinte redação ao Inciso III do Artigo 38 da Lei Complementar n.º 07/2002.

“III – Mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de nova legislação a ser criada pelo Executivo Municipal oportunamente, revogando-se qualquer procedimento existente sobre o assunto objeto da Lei Complementar n.º 02/1998, de 20 de abril de 1998.”

EMENDA N.º 03/2002

“Suprima-se os incisos II e III do artigo 121, da Lei Complementar n.º 02/1998, constante do artigo 8º, do Projeto de Lei Complementar n.º 07/2002.”

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2002.

José Valente Pedra

Paulo Voto

Salvador Vitorino Costa

Amiguel

José Botelho Senilhu

José Carlos Greco

VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO	
REQUERIMENTO Nº	/.....
APROVADO POR	 NA
SESSÃO	 REALIZADA EM
8.1	OUTUBRO 2002
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente da Câmara	